



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 316, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ANA LAURA SEIXA DIAS**, como representante do MPDFT, na palestra "*Efetividade da Transferência das Remoções Cadavéricas ao SVO e atuação do IML*", a ser realizado no dia 10 de abril de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

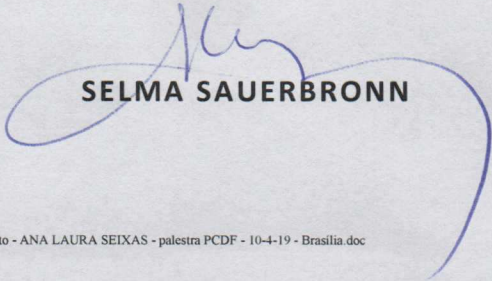
**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* 08191.035439/2019-83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ANA LAURA SEIXA DIAS**, como representante do MPDFT, na palestra "*Efetividade da Transferência das Remoções Cadavéricas ao SVO e atuação do IML*", a ser realizado no dia 10 de abril de 2019, no auditório da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**